

PORTARIA Nº 17/2024

Reajuste dos valores das mensalidades acadêmicas da FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE para o ano de 2025

A Diretora Geral da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC nº 135, de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Legislação Federal pertinente, permite reajuste das mensalidades, conforme as variações das despesas que interferem na planilha de custo da educação;

Considerando que a Faculdade UNICENTROMA faz o reajuste salarial do Corpo Docente, Técnico e Administrativo, na respectiva data-base, nos termos do Acordo Coletivo do Sindicato da classe;

Considerando o aumento do custeio de infraestrutura e manutenção geral da IES; Considerando a Lei 9.870/1999 Art. 1°, § 3° segue abaixo planilha de custo:

Descrição	Reajuste
Salário mínimo para o período	6,87%
Salário dos professores e funcionários	3,86%
Energia elétrica	4,0%
Custeio de infraestrutura	14,5%
IGPM	3,72%
Média em %	6,59%

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade do Centro Maranhense no percentual correspondente a 5,5%, a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência ao corpo discente.

Barra do Corda, 18 de setembro de 2024.

Rosária Silva Ribeiro Diretora Geral

